

NOTA PRÉVIA

Há vários anos que temos vindo a investigar, a escrever e a leccionar sobre matérias que se inserem em temas relevantes no domínio do Direito Processual Administrativo.

Mais recentemente, tendo registado a necessidade premente na obtenção de elementos que pudessem auxiliar o nosso ensino, começámos a elaborar um conjunto de casos – os quais representam uma solução de compromisso entre a opção pela apresentação de hipóteses resolvidas e uma mera compilação de casos práticos – que viessem a servir de ponto de discussão e análise crítica para a maioria das nossas aulas.

A presente obra pretende, abrangendo a vasta maioria das temáticas que rodeiam a disciplina que tem como objecto o Direito Processual Administrativo, consubstanciar, essencialmente, um elemento de estudo prático da disciplina de Direito Administrativo II.

Em todo o caso, a sua estrutura não é muito comum entre nós. Neste sentido, não escolhemos seguir um caminho que se cifra na apresentação de casos resolvidos de forma estanque e integral pelo docente, deixando, posteriormente, os alunos na contingência de se limitarem a repetir o que nessa resolução consta ou, sequer, na apresentação de um conjunto de casos que não têm quaisquer pontos que suscitem a reflexão sobre os tópicos abordados.

A nossa principal preocupação, com todas as dificuldades que a COVID-19 e o ensino à distância geraram, residiu em fomentar um espaço de abertura à criação e sedimentação de espírito crítico, tal como deve ser a essência de todo o ensino universitário.

No entanto, não tomaríamos nenhuma opção sem procurar perceber as necessidades dos destinatários privilegiados desta monografia. Com efeito, não pudemos deixar de, numa fase inicial, consultar os nossos alunos sobre qual seria o conteúdo concreto de um elemento de estudo que se adequaria às suas necessidades específicas. Houve, a este respeito, uma quase unanimidade em admitir que, no seu entender, o “melhor formato” se reconduziria a uma ligação com casos reais e do quotidiano, mas em que, idealmente, os alunos pudessem também contar com alguns pontos de reflexão previamente já “anunciados” pelo docente.

Num segundo momento, encontrando uma solução que entendemos ser pedagogicamente adequada – visto que promove um diálogo indispensável com a jurisprudência – julgámos que a estrutura desta obra deve obedecer à seguinte configuração: *(i) uma primeira parte composta por um caso prático inspirado na matéria de facto de uma decisão dos tribunais superiores; (ii) uma segunda parte onde encontramos, por vezes, sugestões bibliográficas, a fundamentação do órgão jurisdicional e alguns tópicos de reflexão sobre os argumentos apresentados.*

Esta é, assim, uma obra que visa enquadrar e estimular a aprendizagem, o mais detalhadamente possível, do conhecimento teórico que foi leccionado pelo docente, mas que não deixa de fomentar o espírito crítico, o despertar da curiosidade e, concomitantemente, promover a autonomia dos estudantes.

Acrescente-se, neste âmbito, que foram, propositadamente e salvo raras excepções, seleccionadas decisões recentes de tribunais superiores que, na sua maioria, foram polémicas ou tiveram impacto na sociedade portuguesa.

Uma última palavra quanto aos destinatários desta obra. Pese embora tenha como público primordial, com toda a certeza, os nossos alunos – bem como alunos de outras instituições de ensino superior –, não se pode, neste contexto e em virtude da opção metodológica tomada, deixar de alargar os destinatários deste elemento de estudo: interessará, certamente, a todos os práticos que trabalham diariamente com matérias do Direito Administrativo.

Barreiro, 11 de Abril de 2021

ARTUR FLAMÍNIO DA SILVA

CASO N.º 1

O PREÇO DA ARBITRAGEM

A é um atleta de futebol profissional. No contexto da sua actividade profissional, foi sancionado com uma multa no valor de 500 €. Atendendo à vigência da Lei n.º 74/2013, de 6 de Setembro, na redacção da Lei n.º 33/2014, de 16 de Junho (LTAD), as matérias jurídico-administrativas encontram-se submetidas, no plano jurisdicional, a um regime de arbitragem necessária no que concerne a todos os conflitos que tenham por objecto a impugnabilidade de uma sanção administrativa. Neste contexto, o artigo 4.º, n.º 1 da LTAD em causa dispõe precisamente que: “[c]ompete ao TAD conhecer dos litígios emergentes dos atos e omissões das federações desportivas, ligas profissionais e outras entidades desportivas, no âmbito do exercício dos correspondentes poderes de regulamentação, organização, direcção e disciplina”.

Face aos factos acima apresentados, imagine, agora, que das referidas normas que impõem o recurso a arbitragem necessária se retira o seguinte:

- (i) *das decisões do tribunal arbitral não cabe recurso para os tribunais estaduais;*
- (ii) *as custas a pagar pela parte vencida na acção ascendem, no mínimo, a um montante de 7000 €;*

A, não tendo quaisquer conhecimentos jurídicos, “sente” que existem alguns problemas jurídicos a discutir nesta solução legislativa. Como aconselharia A relativamente à constitucionalidade destas normas?

CASO N.º 2

A AVALIAÇÃO: UM PROBLEMA DISCRICIONÁRIO?

A frequenta, neste momento, o curso de estágio, cuja aprovação é exigida pela respectiva ordem profissional que regula a profissão que A pretende exercer.

Num dos exames finais de estágio, o método de avaliação consistia, numa primeira parte, na elaboração de uma peça processual (uma petição inicial) e, numa segunda parte, na resposta a questões de escolha múltipla.

A primeira parte tinha como cotação máxima 10 valores. A segunda parte tinha igualmente uma cotação máxima de 10 valores, contabilizando-se, hipoteticamente e em razão da qualidade ou do acerto das respostas, um total de 20 valores para toda a prova. Cada pergunta de escolha múltipla (num total de 10) estava cotada com um valor.

A, aquando do seu exame, respondeu erradamente a 8 de entre as 10 perguntas, pelo que contabilizou, nessa parte do exame, um total de 2 valores.

B é colega de A no curso de estágio, tendo realizado o mesmo exame que A. Nas respostas dadas à segunda parte do exame acertou em 5 de entre as 10 perguntas. No entanto, a sua cotação final deste segmento do exame foi de apenas 2 valores.

B não concorda com o resultado obtido, visto que, de acordo com os critérios de correcção e pela contabilização das perguntas em que acertou, entende dever ser-lhe atribuída a cotação de 5 valores.

A ordem profissional, pelo contrário, afirma que o resultado final do exame não pode ser impugnado, argumentando a favor da existência de uma “discricionariedade técnica”.

Poderá B impugnar o resultado desta prova?

CASO N.º 3

A VERDADEIRA ALTERNATIVA

O partido político “Uma alternativa” tem tido um papel activo na crítica – e no escrutínio público – do Governo. Apresentando um tom de combate

político que nem sempre é aceite por todos, a adesão às ideias do partido por boa parte da população tem sido fulgurante.

Mais recentemente, discordando da legalidade das medidas restritivas da liberdade dos cidadãos, as quais constavam numa Resolução do Conselho de Ministros, assumiram que estava na hora de passar do combate político para o combate jurídico.

Desta feita, o referido partido político entende ter legitimidade activa para a propositura de uma intimação de protecção de direitos, liberdades e garantias com vista a obstar à aplicação de algumas das referidas medidas restritivas.

Não foi este o entendimento dos demandados (a Presidência de Conselho de Ministros e o Estado português), os quais consideram que os partidos políticos não podem agir em defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos.

Concorda?

CASO N.º 4

O CANSAÇO DO TRABALHO

A é um advogado que tem sempre muito trabalho, sendo sempre bastante cuidadoso e profissional. Numa das noites mal dormidas por causa da profissão que exerce e pelo facto de ter sido, recentemente, pai de um recém-nascido que precisa de toda a atenção e cuidado quando chora pela noite fora, A cometeu um engano que gerou um imbróglia jurídico.

De facto, tinha estado o dia todo a terminar uma petição inicial para enviar por via electrónica para o tribunal. Sucede, porém, que só perto das 23h20 se lembrou que estaria perto de terminar um prazo de um processo que tinha fulcral importância para a sua vida profissional.

Apressadamente, envia toda a documentação necessária, mas, por lapso, não assina nenhum dos documentos que enviou. Só após o envio se deu conta do que teria feito. Em todo o caso, pensou que o princípio *pro actione* o pudesse salvar.

Quid Juris?

ÍNDICE

Nota prévia	7
-------------	---

CASOS PRÁTICOS

CASO N.º 1 – O PREÇO DA ARBITRAGEM	11
CASO N.º 2 – A AVALIAÇÃO: UM PROBLEMA DISCRICIONÁRIO?	12
CASO N.º 3 – A VERDADEIRA ALTERNATIVA	12
CASO N.º 4 – O CANSAÇO DO TRABALHO	13
CASO N.º 5 – A REPOSIÇÃO SALARIAL	14
CASO N.º 6 – O CONCURSO DA DESILUSÃO	14
CASO N.º 7 – A QUALIDADE DA INEJEA	15
CASO N.º 8 – O EUCALIPTO DA LEGALIDADE	16
CASO N.º 9 – A VERDADE DA INFORMAÇÃO	17
CASO N.º 10 – O SILÊNCIO DOS INOCENTES	17
CASO N.º 11 – O DESPEDIMENTO INEVITÁVEL	18
CASO N.º 12 – O FIM DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS	19
CASO N.º 13 – A SANÇÃO AUTOMÁTICA: UMA SANÇÃO ADMINISTRATIVA	19
CASO N.º 14 – A IGUALDADE NA JUSTIÇA	20
CASO N.º 15 – OS LIMITES DA AGRESSÃO	21
CASO N.º 16 – OS “INFO-EXCLUÍDOS” E A TECNOLOGIA	21
CASO N.º 17 – A MULTA MAIS PRIVADA DO QUE PÚBLICA	22
CASO N.º 18 – O JURO DEVIDO	22
CASO N.º 19 – A REVISTA COMPLEXA	23
CASO N.º 20 – O AGRICULTOR INFORMADO	23

CASO N.º 21 – RECURSO, RECURSO, QUEM ÉS TU?	24
CASO N.º 22 – O MALFADADO BREXIT	25
CASO N.º 23 – “EU NÃO EXECUTO, TU SOFRES AS CONSEQUÊNCIAS”	25

ELEMENTOS PARA A RESOLUÇÃO DO CASO

CASO N.º 1	29
CASO N.º 2	35
CASO N.º 3	39
CASO N.º 4	42
CASO N.º 5	44
CASO N.º 6	48
CASO N.º 7	51
CASO N.º 8	54
CASO N.º 9	56
CASO N.º 10	63
CASO N.º 11	72
CASO N.º 12	73
CASO N.º 13	77
CASO N.º 14	86
CASO N.º 15	93
CASO N.º 16	96
CASO N.º 17	97
CASO N.º 18	101
CASO N.º 19	105
CASO N.º 20	110
CASO N.º 21	115
CASO N.º 22	124
CASO N.º 23	131